



PORTARIA Nº 203 /2015, DE 01 DE maio DE 2015.

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Aline Ribeiro Rocha**, para Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 459/2014;

RESOLVE:

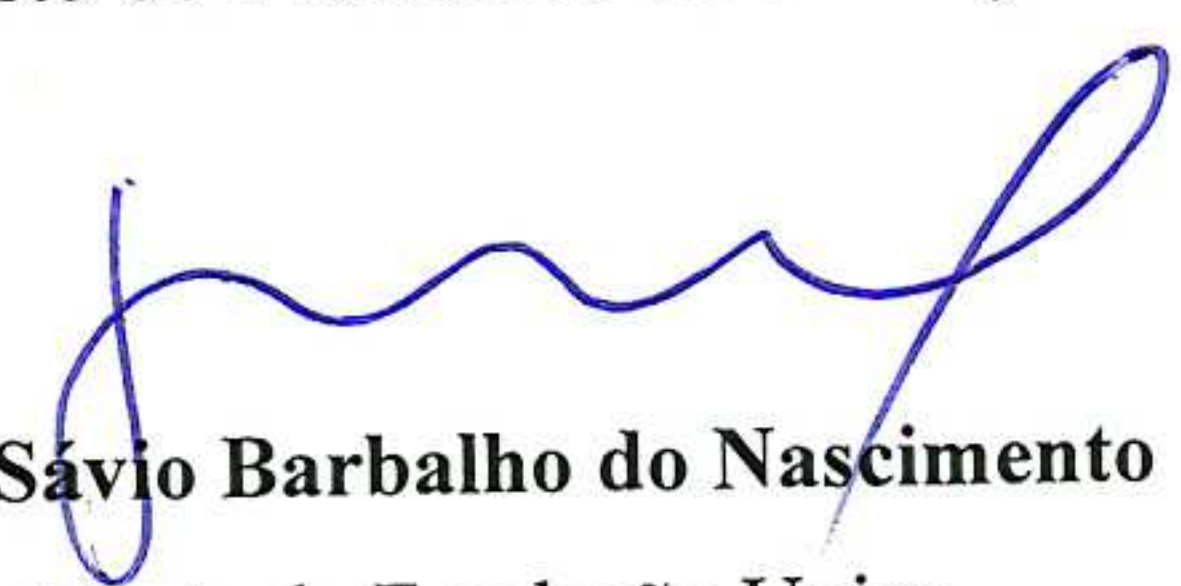
Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida a servidora da Fundação UNIRG, **Aline Ribeiro Rocha**, matrícula 1985, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Lotar a servidora para desempenhar suas funções junto ao Departamento de Compras da Fundação Unirg.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, bem como a portaria nº 459/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de maio de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decretos nº 013/2013

